



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova — Ceará

LEI Nº 784 DE 25 DE MAIO DE 1987

Denomina de Rua Domingos Barreto, a Rua que indica.

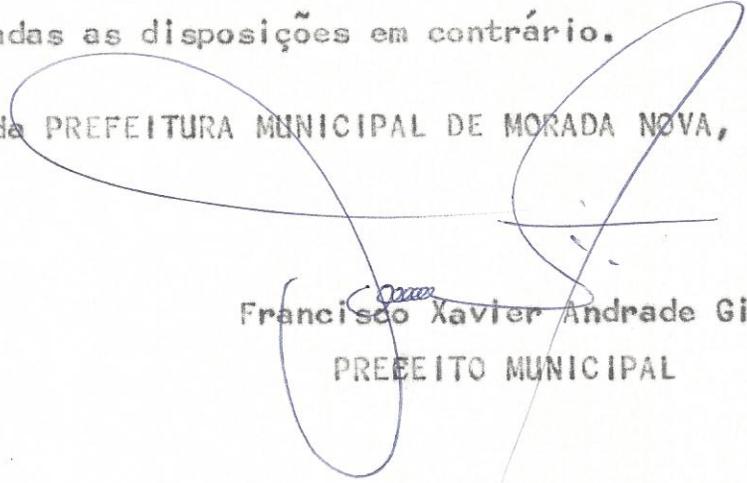
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Domingos Barreto, a rua de sentido leste-oeste, sendo paralela ao sul com a rua Joaquim Bezerra de Andrade (Quincas Gomes), localizada no bairro Girilândia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 25
Maio de 1987.


Francisco Xavier Andrade Girão
PREFEITO MUNICIPAL